

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) E OS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS BRASILEIRAS

Rosana Evangelista da Cruz – UFPI (roecruz@yahoo.com.br)

Resumo

O presente artigo tem por objetivo apresentar os programas federais do livro implementados pelo FNDE, mediante uma retrospectiva histórica de seu processo de implantação e da indicação das principais polêmicas que envolvem o livro didático, como política pública, no País. O trabalho foi desenvolvido a partir da revisão da literatura sobre a temática e de estudo das leis federais e das Resoluções do FNDE que orientam os programas do livro. Os resultados da pesquisa reforçam a relevância desta política para a qualificação da escola pública, mas também indicam que tal política é permeável aos interesses econômicos privados, os quais contribuem, historicamente, para conformar a política do livro no Brasil.

Palavras-chave: Política Educacional. Financiamento da Educação; FNDE; Programas do Livro; Livro Didático.

Introdução

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC) que visa financiar as ações suplementares voltadas à educação básica ofertada por estados e municípios, viabilizando o que a Constituição Federal define, em seu artigo 211, como exercício da função redistributiva e supletiva da União em relação às demais esferas governamentais, com o objetivo de garantir a equalização de oportunidades educacionais e o padrão mínimo de qualidade do ensino.

O FNDE é o principal como órgão executor das políticas educacionais federais voltadas à educação básica pública, sendo os Programas Nacionais do Livro (PNLi) uma modalidade de assistência financeira caracterizada como direta, isto porque o FNDE executa diretamente a aquisição e a distribuição dos livros entre estados e municípios.

Este programa consiste na principal política de assistência direta do FNDE, por ser um programa consolidado e universalizante, seja pelo benefício que promove para a educação pública, seja pela participação orçamentária considerável no montante operado pelo FNDE.

Em estudo sobre os gastos do MEC na década de 1980, Castro explica que a modalidade de aplicação direta era pouco utilizada, formulando a seguinte crítica:

“quando o detentor da capacidade de gasto e o realizador do gasto na ‘ponta’ era o governo federal, os governos estaduais e locais se transformavam em ‘hospedeiros passivos’ que absorviam os gastos realizados, sem poder interferir no processo.” (1997, p. 40). Embora essa crítica seja certa para aquele momento histórico, é importante ponderar que no período pós-1995 se observaram influências dos demais atores interessados nas políticas de assistência direta, como, por exemplo, os docentes, que participam da escolha dos livros do PNLD, e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e o Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação (CONSED), que participam das comissões do PNLD, dentre outros programas de assistência financeira direta.

Os Programas do Livro são o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), o Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE), o Programa Nacional do Livro Didático em Braille e o Programa Nacional do Livro para o Ensino Médio (PNLEM), como apresentado a seguir.

1. Programa Nacional do Livro Didático - PNLD

A questão do livro didático como política pública aparece, pela primeira vez, em 1929, segundo Lúcia Possari e Élide Lino, quando é criado o Instituto Nacional do Livro (INL), “com a função de legitimar o livro didático nacional e incrementar a produção do mesmo”. Anos depois é criada a Comissão Nacional do Livro Didático (CNLD), “que passa a estabelecer, no país, uma política de legislação, com vistas à produção, circulação e controle”. Em 1945, num contexto de maior centralização das políticas, é instituído um controle mais rígido sobre a distribuição. Em 1966, o MEC e a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (Usaid), criam a Comissão do Livro Técnico e Livro Didático (Colted), para “coordenar, produzir, editar e distribuir 51 milhões de livros naquele ano”. Na década de 1970, a política do livro didático é implantada pela Fundação Nacional do Material Escolar (Fename). Na década de 1980 a Fundação de Assistência ao Educando (FAE) assume o livro didático como uma de suas políticas de assistência ao educando (POSSARI, LINO, 2006, p. 21-22).

A efetiva instituição do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) ocorreu em 1985, pelo Decreto 91.542/85, voltado para o atendimento aos alunos do ensino fundamental, antigo 1º grau, com a distribuição gratuita de livros didáticos a alunos e

professores das redes públicas.¹ Até 1997 o PNLD era coordenado pela FAE, passando para a órbita do FNDE após a extinção da mesma. Na década de 1990 o PNLD já prevê a escolha dos títulos pelos professores, mas apenas em 1996 passa a contar com uma comissão de avaliação pedagógica com vistas a impedir a participação em seu acervo de livros que contivessem erros conceituais ou preconceitos (POSSARI; LINO, 2006, p. 21-22).

O formato do PNLD envolve o provimento dos livros didáticos para os alunos das escolas públicas de ensino fundamental cadastradas no Censo Escolar do INEP nos componentes curriculares Português, Matemática, Ciências, Estudos Sociais, História, Geografia, tendo sido distribuídos, também, em alguns anos, Dicionários de Língua Portuguesa para os alunos (2001) ou para as escolas (2004). Embora a maior parte dos programas do FNDE tome como referência as matrículas do ano anterior, o PNLD adota como base uma projeção de crescimento das matrículas, estabelecendo o sistema de reserva técnica para garantir que todos os alunos recebam os livros do programa. No PNLD ocorre a reutilização dos livros por três anos, com exceção dos livros de primeira série que, desde 2000, são reutilizados por dois anos (antes eram considerados livros “consumíveis”, ou seja, material de consumo não durável). Desta forma, em um ano todos os livros de 2ª a 8ª séries são renovados, nos dois seguintes ocorre apenas a complementação.

Sobre a forma de gestão, até 2005 eram previstas duas modalidades: centralizada e descentralizada. Sintetizando as etapas de execução e responsabilidades na gestão centralizada: inscrição dos livros didáticos e triagem (FNDE); avaliação pedagógica (MEC); produção gráfica do Guia de Escolha do Livro Didático para os professores (FNDE); escolha dos livros (escolas); processamento dos dados (FNDE); aquisição e distribuição (FNDE) e monitoramento da distribuição (Secretarias de Educação e FNDE). Na gestão descentralizada, que vigorou até 2005, ocorria o repasse dos recursos para as Secretarias de Educação, as quais assumiam todas as etapas de execução do programa, sendo a fiscalização realizada pelo FNDE.

A descentralização dos recursos do PNLD iniciou em 1995, justificada pelo objetivo de atender às especificidades curriculares regionais. A proposta partiu do governo federal, mas deveria contar com a adesão voluntária dos estados. Num primeiro momento nem todos os estados tinham condições de aderir; somente São Paulo (de

¹ Para resgate da história da política de livro didático no Brasil ver Possari e Lino (2006).

1995 a 2005) e Minas Gerais (de 1995 a 1999) o fizeram para todo do ensino fundamental.² A operacionalização envolvia um convênio firmado entre FNDE e governo do Estado (cooperação técnica e financeira), assumindo este a responsabilidade de aquisição e distribuição das obras para as redes federal, estadual e municipais (FNDE, 2004, p. 53).³

Os livros didáticos são entregues às Secretarias de Educação a título de doação, ficando obrigadas a preservá-los por três anos, período após o qual, tais livros passam a incorporar seu patrimônio. Dessa forma, nos termos da Resolução nº 05/02 do Conselho Deliberativo do FNDE (CD/FNDE), os sistemas deverão adotar legislação específica quanto ao “desfazimento” (descarte) desse bem, quando este for considerado irre recuperável (quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina, em razão da perda de suas características ou da inviabilidade econômica de sua recuperação).

Na gestão de Lula a mudança mais substancial no PNLD foi, em 2004, pela Resolução 40/04, a inclusão das escolas de educação especial comunitárias e filantrópicas, registradas no Censo Escolar, na base de beneficiados, trazendo, novamente, as polêmicas da temática público e privado na educação.

2. O Programa Nacional do Livro para o Ensino Médio (PNLEM)

A mudança mais significativa como política de universalização do atendimento do livro didático, na gestão Lula, foi a criação, em 2003, do Programa Nacional do Livro para o Ensino Médio (PNLEM). A justificativa para a implantação desse programa é explicitada na Portaria Ministerial 2.922/03, pautada no artigo 208, incisos I e II da Constituição Federal de 1998 e na LDB, que definem a progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade do ensino médio. Portanto, esse programa tem por objetivo prover escolas públicas estaduais, municipais e do Distrito Federal de livros e materiais didáticos de qualidade para alunos e professores do ensino médio, abrangendo os componentes curriculares dessa etapa da educação básica.

A implantação foi gradativa, no que diz respeito aos componentes curriculares e aos estados atendidos. Primeiro foram atendidas as escolas localizadas nas regiões Norte e Nordeste do país e as disciplinas de Português e Matemática. Em 2006, o PNLEM

² Os Relatórios da FAE de 1995 e 1996 citam a existência de descentralização parcial para alguns estados e experiência piloto de escolarização do PNLD, com escolha e compra por escolas localizadas em 10 e 24 unidades da federação, respectivamente.

³ Monografias de curso de especialização dos técnicos do FNDE que problematizam diferentes etapas e aspectos do PNLD fornecem interessante material para o aprofundamento da temática: Ribeiro, A. (2006); Souza, C. M. (2006); Santos, N. (2006); Lins (2006); Cruz, S. (2006) e Assis (2006).

alcançou a universalização do atendimento e a cobertura de todas as áreas curriculares (língua portuguesa, matemática, história, geografia, biologia, química e física).

Assim, em 2006, a Resolução 30/06 explicita o objetivo de prover as escolas do ensino médio das redes federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais, e as escolas de educação especial públicas, comunitárias e filantrópicas mantidas por sindicatos de trabalhadores, patronais, associações, organizações não-governamentais nacional e internacionais, APAE e Pestalozzi, definidas no Censo Escolar, que prestem atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais, com livros didáticos de qualidade, abrangendo os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, bem como com materiais didáticos, no âmbito do PNLEM.

O PNLEM é mantido pelo FNDE com recursos financeiros provenientes do Orçamento Geral da União. A execução fica a cargo da Secretaria do Ensino Médio e Tecnológico do MEC (Semtec), que faz a avaliação didática, resenhas, catálogos, monitoramento e avaliação, do FNDE, que faz a operacionalização, incluindo compra e distribuição, e das secretarias de educação (Seducs). Ficam, também, definidas a reutilização dos livros e a avaliação e escolha trienal, mesmos critérios do PNLD.

No ano de 2006, a Resolução 30/06, explicita o objetivo de prover as escolas do ensino fundamental das redes federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais, e as escolas de educação especial públicas, comunitárias e filantrópicas mantidas por sindicatos de trabalhadores, patronais, associações, organizações não-governamentais nacional e internacionais, Apae e Pestalozzi, definidas no Censo Escolar, que prestem atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais, com livros didáticos de qualidade, abrangendo os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, bem como com materiais didáticos, no âmbito do Programa. Os livros adquiridos no 1º ano deverão ser utilizados, no mínimo, por três anos e os livros enviados a título de reposição/complementação nos dois anos subsequentes deverão ser utilizados, no mínimo, por 2 e 1 ano, respectivamente.

3. Programa Nacional do Livro Didático em Braille

O Programa Nacional do Livro Didático em Braille é destinado ao atendimento de alunos cegos, sob responsabilidade da Secretaria de Educação Especial (SEESP). Esse atendimento iniciou-se em 1999 e foi sendo ampliado no decorrer dos anos para as escolas públicas e especializadas sem fins lucrativos. A escolha ocorre em consonância

com o PNLD, já que o aluno cego deve ter acesso, preferencialmente, ao mesmo livro adotado para o restante da turma, escolhido pelo professor ou pelas escolas especializadas sem fins lucrativos, com base no Guia fornecido pelo MEC e de acordo com o acervo disponível.

As primeiras iniciativas para atender alunos cegos com livros em Braille, realizadas em parceria com a Secretaria de Educação Especial (Seesp) do Ministério da Educação, datam de 1999, mediante a transcrição de vinte títulos de livros didáticos por parte do Instituto Benjamin Constant (IBC), que foram distribuídos, em meio magnético, a todos os Centros de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - CAPs do País. Essa primeira experiência evidenciou como problema “a existência de diferentes formas de utilização do sistema no Braille no País, o que seria solucionado com as diretrizes e normas para o uso, o ensino e a produção do sistema Braille conforme documento publicado pela Seesp ‘Grafia Braille para a Língua Portuguesa’ instituída pela Portaria nº 2.678, de 24 de setembro de 2002”, permitindo o aumento padronizado dos títulos transcritos nos anos seguintes (BRASIL, 2007, *site*)

Em 2000, além de distribuir os livros solicitados pelos professores, o FNDE também enviou aos CAPs e aos Núcleos de Apoio Pedagógico e Produção Braille *cd-rom* com todos os livros transcritos, para que os centros pudessem atender outras demandas, uma vez que não havia dados consolidados sobre a localização e série escolar dos alunos cegos no Brasil.

Em 2003, em virtude da demanda avaliada por pesquisa realizada pelo Inep, ampliou-se transcrição de livros didáticos, possibilitando a ampliação do atendimento para todas as escolas de ensino fundamental, assim como pela inclusão de livros paradidáticos. Nesse mesmo ano, pela Resolução 24/03 são inclusos no PNLD os Livros em Braille, contemplando o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, previsto no artigo 208, III, da Constituição Federal.

Em 2004, o Censo pôde identificar as séries/ciclo e as escolas dos alunos com cegueira, possibilitando a programação do atendimento, o que tem permitido um crescimento considerável na oferta de material didático para as escolas públicas e especializadas sem fins lucrativos (BRASIL, 2007, *site*).

4. Programa Nacional de Biblioteca na Escola – PNBE

O Programa Nacional de Biblioteca na Escola – PNBE, instituído em 1997, também tem importância significativa nas políticas federais para a educação. Ele inclui

a distribuição de obras de literatura brasileira, textos sobre a formação histórica, econômica e cultural do Brasil e dicionários, atlas, enciclopédia e outros materiais de apoio e obras de referência para escolas públicas brasileiras. O programa também teve fases de distribuição de obras de literatura diretamente para os alunos de ensino fundamental, educação de jovens e adultos e ensino médio das escolas públicas e para professores do ensino fundamental, conforme sua escolha, considerando a relação fornecida pelo FNDE. O programa ainda tem uma linha de fornecimento de periódicos para as escolas.⁴

A instituição do Programa Nacional da Biblioteca na Escola para o Ensino Médio (PNBEM) só ocorre em 2007.

5. O Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos (PNLA)

O PNLA foi criado em 2007 para viabilizar a distribuição, a título de doação, de obras didáticas às entidades dedicadas à alfabetização e à escolarização de pessoas com idade de 15 anos ou mais participantes da execução das ações do Programa Brasil Alfabetizado.

O programa pretende contribuir com as ações que visam à erradicação do analfabetismo e o progressivo atendimento a jovens e adultos no sistema educacional, ampliando as suas oportunidades educacionais.

Considerações Finais

Em geral, pode-se concluir pela grande relevância dos Programas Nacionais do Livro como política educacional, constituindo-se em uma das ações do governo federal de extrema importância para alcançar a universalização do atendimento e a qualificação da oferta educacional no Brasil.

Entretanto, não se pode deixar de citar que o montante de recursos movimentados pelos Programas do Livro move grandes interesses econômicos do ramo de editoras, que poucas vezes comungam com os interesses da educação, conforme tratado por Bárbara Freitag, Wanderley Costa e Valéria Motta (1989), Jorge Abrahão de Castro (1996), dentre outros. Ainda é um desafio a realização de estudos específicos

⁴ Trabalhos específicos sobre o PNBE, ver Guimarães Júnior (2006) e Lívio Oliveira (2007). Avaliação sobre o PNBE pode ser encontrada no Relatório de Monitoramento do Programa Nacional Biblioteca na Escola (TCU, 2006a).

sobre essa temática, dada a sua relevância nos aspectos educacional e econômico, uma vez que, em 2002, o PNLD representou 51% do total de livros vendidos no Brasil (RIBEIRO, A., 2006, p. 29), havendo uma concentração no fornecimento por algumas editoras, como evidencia o estudo de Vera Assis (2006).

Heloisa Höfling (2007) demonstra como os setores privados, historicamente, se impõem na arena de definições sobre a política do livro didático, por inúmeras estratégias, incluindo um forte sistema de marketing que termina por condicionar a escolha feita pelo professor, resultando em reduzido número de editoras que, sistematicamente, ocupam o *ranking* das maiores fornecedoras do governo federal, levando a comprometer os objetivos precípuos da política pública para o livro didático no Brasil.⁵

O avanço dos interesses privados sobre a educação pública, envolvendo a temática livros didáticos e qualidade de ensino, pode ser verificado, também, no avanço dos chamados sistemas apostilados de ensino que vêm substituindo os livros didáticos em várias redes públicas municipais, desde 1999, sobretudo nas regiões Sudeste e Sul, segundo Marcelo Lellis (2007). Tais sistemas apostilados envolvem custos consideráveis e têm uma lógica totalmente diferenciada do PNLD no que diz respeito aos custos, à avaliação da qualidade e à participação dos professores na escolha. O mais surpreendente é verificar que os municípios que aderem a esse sistema assumem custos elevadíssimos, abrindo mão do acervo transferido pelo governo federal sem qualquer ônus para o ente federado, sendo necessário, portanto, maiores investigações sobre os fatores envolvidos nessa nova forma de prover o livro didático no Brasil.

Referências

ASSIS, Vera Lúcia Theobaldo de. **Programa Nacional do Livro Didático – PNLD: alternativas para a execução da etapa de avaliação pedagógica**. 2006. 50 f. Monografia (Especialização em Análise e Gestão de Políticas Educacionais) – Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade, Ciência da Informação e Documentação, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Edição administrativa do texto constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988, com alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n° 1/1992 a 56/2007 e pelas emendas Constitucionais de Revisão n° 1 a 6/1994. Brasília: Senado Federal, 2008a. 464 p.

⁵ Considerando as alterações conjunturais, Höfling (2007) indica como parceiras mais constantes do governo federal na execução do PNLD as seguintes editoras: Ática, Brasil, IBEP, FTD, Nacional, Saraiva, Scipione, Moderna e Nova Didática.

BRASIL. **Decreto nº 91.542**, de 19 de agosto de 1985. Institui o Programa Nacional do Livro Didático, dispõe sobre sua execução e da outras providências. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/sicon/ExecutaPesquisaLegislacao.action>>. Acesso em: 04 dez. 2007.

CASTRO, Jorge Abrahão de. **O processo de gasto público de Programa do Livro Didático**. Brasília: IPEA, 1996. 76 p. (Texto para Discussão, 406).

CASTRO, Jorge Abrahão de. **O processo de gasto público na área de educação no Brasil: o Ministério da Educação e Cultura nos anos 80**. 1997. 284 f. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 1997.

CD/FNDE. Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático. **Resolução nº 05**, 21 de fevereiro de 2002a. 2f. Mimeografada.

CD/FNDE. Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Dispõe sobre a execução do Programa Nacional do Livro Didático –PNLD. **Resolução nº 40**, de 24 de agosto de 2004. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 ago. 2004p. Seção 1, p. 16.

CD/FNDE. Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Dispõe sobre a execução do PNLD. **Resolução nº 30**, de 07 de agosto de 2006g. Disponível em: <ftp://ftp.fnde.gov.br/web/resolucoes_2006/res030_04082006.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2007.

CRUZ, Silvério Moraes da. **Avaliação do tempo de utilização do livro didático no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático**. 2006. 77 f. Monografia (Especialização em Análise e Gestão de Políticas Educacionais) – Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade, Ciência da Informação e Documentação, Brasília, 2006.

FAE. Fundação de Assistência ao Educando. **Relatório de Atividades 1995**. Brasília: MEC/FAE, 1996. 96 p.

FAE. Fundação de Assistência ao Educando. **Relatório de Atividades 1996**. Brasília: MEC/FAE, 1997. 108 p.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **PNLA**. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/index.php/pnld-pnla>>. Acesso em: 30 out. 2010.

FREITAG, Bárbara; COSTA; Wanderley F. da; MOTTA, Valéria. **O Livro Didático em questão**. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1989. 159 p.

GUIMARÃES JÚNIOR, Aroldo Lacerda. **Avaliação da execução do Programa nacional Biblioteca na Escola** – PNBE de 1998 a 2002. 58 f. Monografia (Especialização em Análise e Gestão de Políticas Educacionais) – Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade, Ciência da Informação e Documentação, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. O PNLD e as políticas públicas em educação. In: **Simpósio Internacional Livro Didático** – Educação e História. 2007. São Paulo, Universidade de São Paulo, p. 2150-2160. 1 CD-ROM.

LELLIS, Marcelo. Sistema de Ensino versus Livros Didáticos: várias faces de um enfrentamento. In: **Simpósio Internacional Livro Didático** – Educação e História. 2007. São Paulo, Universidade de São Paulo, p. 1000-1012. 1 CD-ROM.

LINS, Rita de Cácia Barros. **A logística de distribuição do Livro**. 2006. 60 f. Monografia (Especialização em Análise e Gestão de Políticas Educacionais) – Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade, Ciência da Informação e Documentação, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

MEC. Ministério da Educação e do Desporto. Institui Programa Nacional do Livro Didático. **Portaria n° 2.922**, de 17 de outubro de 2003. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 out. 2003. Seção 1, p. 55.

OLIVEIRA, Lívio Lima de. **A indústria editorial brasileira e o governo federal: educação e negócios**. Simpósio Internacional Livro Didático – Educação e História. 05 a 08 de novembro de 2007. Universidade de São Paulo. p. 1256-1270.

POSSARI, Lúcia Helena Vendrusculo; LINO, Élide Maria Loureiro. **Programas do Livro** – PLi. Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE. Formação pela Escola. Módulo PLi. Brasília: MEC/FNDE/SEED, 2006. 76 p.

RIBEIRO, Andréa Couto. **Estudo da gestão descentralizada no Programa Nacional do Livro Didático** – PNLD pelo Estado de São Paulo. 2006. 58 f. Monografia (Especialização em Análise e Gestão de Políticas Educacionais) – Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade, Ciência da Informação e Documentação, Brasília, 2006.

SANTOS, Neuza Helena P. dos. **Processos de Execução do Programa Nacional do Livro Didático: etapas x custos**. 2006. 58 f. Monografia (Especialização em Análise e Gestão de Políticas Educacionais) – Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade, Ciência da Informação e Documentação, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

SOUZA, Cristina Marques Furtado de. **Programa Nacional do Livro Didático: uma análise do sistema operacional com ênfase na etapa prazo de escolha do livro didático**. 2006. 72 f. Monografia (Especialização em Análise e Gestão de Políticas Educacionais) – Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade, Ciência da Informação e Documentação, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

TCU. Tribunal de Contas da União. **Relatório de Monitoramento do Programa Nacional Biblioteca na Escola**. Brasília: TCU, 2006a. 144 p. Disponível em: http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/biblioteca_tcu/bibliotec_a_digital/PNBE_IMPACTO.pdf >. Acesso em set. 2008.